



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**JUNTADA DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº049/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **26.043.097/0001-03**, apresentados para o presente certame.

LUCAS  
RODRIGUES

RAMOS:071358  
63380

Assinado de forma  
digital por LUCAS  
RODRIGUES  
RAMOS:07135863380  
Dados: 2022.11.24  
12:07:56 -03'00'

**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
*Port. nº. 001/2022*

**CONVÊNIO**  
E. R. Ribeirão Preto

JUCESP  
1919



## 1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

**MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, natural de Batalha-AL, nascida em 27/05/1976, maior, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 62.039.851-6-SSP-SP, e do CPF. n.º 022.513.244-37, residente e domiciliada à Rua Maestro Jorge da Fonseca, n.º 5, bairro Centro, CEP. 14140-000, na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo e **CLEUSA SANGREGORIO COPPOLA**, brasileira, natural de Ribeirão Preto-SP, nascida em 15/02/1955, maior, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.512.871-8-SSP-SP, e do CPF. n.º 062.603.338-11, residente e domiciliada à Rua José Stupello, n.º 471, bairro Parque Anhanguera, CEP. 14093-060, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça e foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a Denominação Social de "FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA", com sede instalada à Rua José Stupello, n.º 477, bairro Parque Anhanguera, CEP. 14093-060, conforme contrato social registrado sob o NIRE n.º 35.229.935.949 em 26/08/2016 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob o n.º 26.043.097/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 797.230.856-110, resolve neste ato fazer a presente alteração de contrato social, nos termos do Código Civil, Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

**I - DA RETIRADA DA SÓCIA** – Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade a sócia: **CLEUSA SANGREGORIO COPPOLA**, sendo que a mesma transfere, em cessão onerosa, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma para a sócia **MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS**, dando assim, a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

**II - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA** – A sócia **MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS** passa a residir na Rua Luiz Falini, n.º 126, bairro Parque Residencial Lagoinha, CEP. 14095-430, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

**III - DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL** – A sociedade continua tendo o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato pela sócia em moeda corrente do País, e dividido ao mesmo na seguinte proporção:

MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS.....	50.000 Quotas.....	R\$	50.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....</b>	<b>50.000 Quotas.....</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Parágrafo único** - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**IV - DA ALTERAÇÃO DO TIPO JURÍDICO** – A sociedade empresária limitada, passa a ser sociedade limitada unipessoal, conforme dispositivo constante no parágrafo único do artigo 1.052 do

JUCESP  
191219

Código Civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

## CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

**MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, natural de Batalha-AL, nascida em 27/05/1976, maior, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 362.039.851-6-SSP-SP, e do CPF. n.º 022.513.244-37, residente e domiciliada à Rua Luiz Falini, nº 126, bairro Parque Residencial Lagoinha, CEP. 14095-430, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, única sócia da sociedade unipessoal limitada, que gira nesta praça e foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a Denominação Social de "FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA", com sede instalada à Rua José Stupello, n.º 477, bairro Parque Anhanguera, CEP. 14093-060, conforme contrato social registrado sob o NIRE n.º 35.229.935.949 em 26/08/2016, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob o n.º 26.043.097/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 797.230.856.110.

**CLÁUSULA 1ª: DO TIPO DA SOCIEDADE** – A sociedade é limitada unipessoal, e rege-se pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente.

**Parágrafo Único** – A sociedade é limitada unipessoal, conforme dispositivo constante no parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

**CLÁUSULA 2ª: DO NOME EMPRESARIAL** - A sociedade gira sob a denominação social de "FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA".

**CLÁUSULA 3ª: DO OBJETO SOCIAL** - A sociedade tem como objeto, a exploração do ramo de "Comércio, importação e exportação de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso cirúrgico, médico-hospitalar, laboratorial, odontológico, veterinário suas partes e peças, com manutenção e reparação de equipamentos e produtos médicos-hospitalares".

**CLÁUSULA 4ª: DA SEDE SOCIAL** - A sociedade tem sua sede instalada à Rua José Stupello, n.º 477, bairro Parque Anhanguera, CEP. 14093-060, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos e para os devidos fins.

**CLÁUSULA 5ª: DO CAPITAL SOCIAL** – A sociedade tem o capital social de R\$ 50.000,00 (cinco mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (*um real*) cada uma, totalmente integralizado, neste ato pela sócia em moeda corrente do País, e dividido a mesma na seguinte proporção:

MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS.....	50.000 Quotas.....	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....</b>	<b>50.000 Quotas.....</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Parágrafo único** - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª: DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE** - A sociedade terá sua duração por tempo

JUL 2016

indeterminado, considerando-se seu início em 04 de agosto de 2016.

**CLÁUSULA 7ª: DA ADMINISTRAÇÃO** - A Administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia **MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS**, já qualificada neste instrumento, que deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais.

§ 1º - A administração da sociedade poderá também, ser exercida por administradores não sócios, especialmente contratados, nos termos do artigo 1.012 do Código Civil, dependendo, para tanto, de aprovação unânime dos sócios.

§ 2º - Os administradores designados em ato separado investir-se-á no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, nos trinta dias seguintes à designação, sob pena de esta se tornar sem efeito.

§ 3º - Os administradores representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele praticando todos os atos de administração e gestão em geral, podendo movimentar as contas bancárias da sociedade; praticar atos que acarretem a aquisição ou uso de bens móveis ou direitos; constituir procuradores judiciais e extrajudiciais, em nome da sociedade, com os poderes da cláusula "ad-negotia" e da "ad-judicia et extra" e mais os especiais de confessar a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, observado o disposto no parágrafo segundo deste artigo, receber, dar quitação, firmar compromisso e substabelecer, declarando em todos os casos os expressos poderes conferidos e os prazos de validade dos respectivos mandatos; emitir títulos de crédito em geral como duplicatas, notas promissórias, cheques; prestar garantias nos negócios de interesse da sociedade; admitir e dispensar empregados, fixando-lhes a remuneração; dar recibos e quitações; assinar balanços e, praticar demais atos de administração que se enquadrem dentro dos objetivos da sociedade.

§ 4º - A denominação social somente poderá ser usada para os negócios sociais. Veda-se, pois, sua utilização em negócios estranhos do objeto social, tais como: endossos de favor, avais, fianças e obrigações semelhantes que acarretem responsabilidade para a sociedade, a qual não responderá, em hipótese alguma, pelas obrigações assim assumidas.

§ 5º - É vedado aos administradores, onerar, alienar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização dos sócios aprovada em reunião.

§ 6º - Os administradores poderão constituir procuradores para prestarem depoimento pessoal, em juízo, em nome da sociedade.

**CLÁUSULA 8ª: DA RETIRADA DE "PRÓ-LABORE"** - Os administradores poderão ter direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

§ Único: Os valores de retirada de Pró-Labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

**CLÁUSULA 9ª: DO BALANÇO GERAL** - Em trinta e um de dezembro de cada ano civil, deverá ser levantado um balanço geral do ativo e passivo da sociedade, bem como um demonstrativo do resultado do exercício e os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios.

§ 1º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, os sócios deverão se reunir para aprovar as contas dos administradores e deliberar sob o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

§ 2º - Os prejuízos apurados poderão ser mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros, bem como os lucros anuais poderão ser retidos para futura destinação.

JUL 20 1976

§ 3º - Fica convencionada que a sociedade poderá levantar balanços intercalares com a finalidade de distribuir lucros ou para atribuir os prejuízos aos sócios.

§ 4º - Os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios quotistas e, em caso de distribuição, será realizada reunião entre os mesmos, para definir o percentual de cada um nestes lucros, os quais poderão ser distribuídos desproporcionalmente à participação societária, tendo em vista a realização dos trabalhos e gestão na sociedade, porém não se excluindo nenhum dos sócios do direito de receber os referidos lucros.

§ 5º - A sociedade poderá, em função de balancetes levantados durante o exercício social, proceder ao pagamento ou creditamento aos sócios quotistas, de juros, a título de remuneração do capital próprio, calculado sobre as contas do patrimônio líquido, respeitado os termos da legislação vigente.

§ 6º - **BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS:** A sociedade poderá no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim, conforme determina o artigo 204 da Lei 6.404/76.

§ 7º - **PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

**CLÁUSULA 10ª: DA RETIRADA DE SÓCIOS DA SOCIEDADE** - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados dentro das possibilidades financeiras da empresa, após ter sido levantado no balanço na época de sua retirada.

§ Único: Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçada de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

**CLÁUSULA 11ª: DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS** - As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocados pelos administradores nos termos do artigo 1.072 e 1.152 do NCC.

§ 1º - A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando os administradores decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

§ 2º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 3º - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: **a)** aprovação das contas da administração; **b)** a designação dos administradores, quando feita em ato separado; **c)** a destituição dos administradores; **d)** o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; **e)** a modificação do contrato social; **f)** a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; **g)** a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; **h)** o pedido de concordata.

§ 4º - As deliberações dos sócios serão tomadas obedecendo o que determina o art. 1.076 do CC.

§ 5º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

**CLÁUSULA 12ª: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS** - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054

JUCESP  
19 12 19

da lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA 13ª: DA LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO** - Ocorrerá a dissolução da sociedade, quando os sócios quotistas sempre em conjunto e em comum acordo, assim o determinarem. Nessa hipótese, os créditos/haveres da sociedade serão empregados na liquidação de seus débitos/obrigações. O saldo remanescente, se houver, será repartido entre os sócios quotistas de conformidade com o número de quotas do capital social que cada um possuir.

§ 1º - A retirada, morte, extinção, exclusão ou falência de qualquer sócio quotista, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá normalmente com os remanescentes e ou herdeiros do sócio falecido.

§ 2º - Os créditos/haveres dos sócios quotistas retirantes, mortos, extintos, excluídos ou falidos, serão calculados com base no balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referente ao mês base em que ocorreu o evento, os quais serão elaborados pela sociedade no máximo em 30 (trinta) dias.

§ 3º - Os créditos/haveres serão pagos aos ex-sócios quotistas retirantes, extintos, excluídos ou falidos, bem como aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado permanente, em 12 (doze) prestações mensais, corrigidas pelo índice geral de preços (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que lhe vier a substituir, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano. A primeira parcela vencerá 30 (trinta dias) após a apresentação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações. Se convier aos sócios remanescentes, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado permanentemente, sendo maiores, poderão ser admitidos na sociedade.

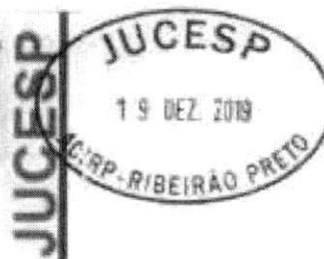
**CLÁUSULA 14ª: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim, as sócias, obrigam-se livremente a cumprirem o presente instrumento de "Alteração de Contrato Social", lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Ribeirão Preto, 09 de dezembro de 2019.

  
MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS

  
CLEUSA SANGREGORIO COPPOLA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLITON DAUNT

PROFESSOR DIRETOR

75546870

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 62.039.851-6 1 via DATA DE EMISSÃO 21/03/2016

NOME **MÁRIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS**

FILIAÇÃO TEREZINHA ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE BATALHA - AL

DATA DE NASCIMENTO 27/05/1976

DOC ORIGEM BATALHA -AL BATALHA CN:LV.A020/PLS.47 /Nº05295

CPF 022513244/37

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

3º TABELIÃO DE NOTAS  
RIBEIRÃO PRETO-SP

AUTENTICA a presente cópia reprográfica, extraída neste tabelião que confere com o original. Dou fé

Ribeirão Preto, 15 OUT 2021

Acça Lacerda de Silva  
Amanda Thayna Ribeiro Mach  
Bruno Vinicius dos Santos Mar  
Fernanda Cassiolato Nascime  
Talita Ribeiro de Aguiar

SELOS POR VERIFICAR O VALOR DA AUTENTICAÇÃO RE

126300

AUTENTICAÇÃO

AU0861AA0759197

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 1698

RÚBRICA R

EM BRANCO

EM BRANCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35229935949		26/08/2016	04/08/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
26.043.097/0001-03	RUA JOSE STUPELLO			477			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE ANHANGUERA	RIBEIRAO PRETO		SP	14093-060	R\$	50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA LUIS FALINI				126			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
PARQUE RESIDENCIAL	RIBEIRAO PRETO		SP	14095-430	620398516		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
022.513.244-37	SÓCIO E ADMINISTRADOR			50.000,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
19/12/2019	629.954/19-7
A SOCIEDADE PERMANECERA UNIPESSOAL PELO PRAZO MAXIMO DE 180 DIAS.	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE CLEUSA SANGREGORIO COPPOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 062.603.338-11, RG/RNE: 7512871-8 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE STUPELLO, 471, PARQUE ANHANGUERA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14093-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 022.513.244-37, RG/RNE: 62039851-6 - SP, RESIDENTE À RUA LUIS FALINI, 126, PARQUE RESIDENCIAL, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14095-430, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229935949  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/09/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 178131874, quinta-feira, 1 de setembro de 2022 às 09:20:32.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.043.097/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/08/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FATO INSTRUMENTOS CIRURGICOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE STUPELLO</b>	NÚMERO <b>477</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>14.093-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE ANHANGUERA</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO PRETO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FATIMA.ALVES.SANTOS1@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(16) 3951-1930</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/08/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 08:59:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**  
**CNPJ: 26.043.097/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:13 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **30F2.B9C9.42A1.46F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.043.097/0001-03**Razão Social:** FATO IMP E EXP DE INTR CIRURGICOS LTDA M**Endereço:** RUA JOSE STUPELLO 477 / PQ ANHANGUERA / RIBEIRAO PRETO / SP /  
14093-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2022 a 03/10/2022**Certificação Número:** 2022090402534326635151

Informação obtida em 22/09/2022 08:52:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.043.097/0001-03  
Certidão n°: 11231487/2022  
Expedição: 08/04/2022, às 08:37:51  
Validade: 05/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.043.097/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

Fale Conosco: [certidoes@fazenda.pmrp.com.br](mailto:certidoes@fazenda.pmrp.com.br)

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 1703  
RÚBRICA R

## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**Empresa:** FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS

**CNPJ/CPF:** 26.043.097/0001-03

**Data Abertura:**

**Inscrição Municipal:** 20102116

**Protocolo VRE:** 1119017

**Endereço:** RUA JOSE STUPELLO

Nº 477

**CNAE Principal:** null - null

**CNAE(s) Secundários(s):**

**Sócios e Administradores:** MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

**Situação Cadastral: Ativa**

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 08:28h do dia 22/03/2022 - Código de controle: 2984319



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: bef86ac2-0f36-4dd9-b8a8-a14c2af2ccd4

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 797.230.856.110	
<b>CNPJ:</b> 26.043.097/0001-03	
<b>Nome Empresarial:</b> FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> FATO INSTRUMENTOS CIRURGICOS	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> RUA JOSE STUPELLO	
<b>Nº:</b> 477	<b>Complemento:</b>
<b>CEP:</b> 14.093-060	<b>Bairro:</b> PARQUE ANHANGUERA
<b>Município:</b> RIBEIRAO PRETO	<b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 26/08/2016
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	
<b>Atividades Econômicas:</b> Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 27/08/2016	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010	

Voltar

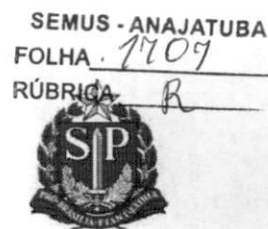
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.14.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão  
Preto

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2131456455	13/09/2021	26/10/2020	10/02/2024

DADOS DA EMPRESA	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	26.043.097/0001-03
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA JOSE STUPELLO, 477	
PARQUE ANHANGUERA, Ribeirão Preto - SP CEP: 14093060	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	90.00
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M<sup>2</sup>)</b>	90.00
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 10/09/2021



## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 247200

## RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Passível: por se tratar de comércio atacadista, fica condicionada à análise especial pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano quanto a incomodidade à vizinhança e ao trânsito em função do porte e das características do empreendimento.
- » Passível, condicionada à apresentação de Certidão de Uso do Solo compatível, conforme legislação vigente.
- » Passível: por se tratar de comércio atacadista, fica condicionada à análise especial pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano quanto a incomodidade à vizinhança e ao trânsito em função do porte e das características do empreendimento.
- » Passível, condicionada à apresentação de Certidão de Uso do Solo compatível, conforme legislação vigente.
- » Passível, condicionado à análise da Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA, da Secretaria de Meio Ambiente – SMMA, conforme legislação vigente.
- » Passível, condicionada à apresentação de Certidão de Uso do Solo compatível, conforme legislação vigente.

## LICENCIAMENTO INTEGRADO

## Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

## Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
10/02/2021	CLCB 0000682776	10/02/2024

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	13/09/2021	INEXISTENTE

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4645-1/01-007 - Instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares; comércio atacadista de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

FOLHA 1109  
RÚBRICA R

dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
13/09/2021		3319-8/00 4645-1/01 4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ribeirão Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
13/09/2021		3319-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
26/10/2020	354340218-464-000345-1-7	04/03/2024	4645-1/01

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
13/09/2021		4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
16/09/2021	SPM2131456455	16/09/2024



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.043.097

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 38719910

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/09/2022 09:04:07

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 1911  
RÚBRICA R

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.043.097/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22050424737-71  
Data e hora da emissão 26/05/2022 09:06:30  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 1972  
RÚBRICA R

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.043.097/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22050424737-71  
Data e hora da emissão 26/05/2022 09:06:30  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



Fale Conosco: [certidoes@fazenda.pmrp.com.br](mailto:certidoes@fazenda.pmrp.com.br)

**CND**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)  
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA  
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

**Empresa:** FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS

**CNPJ/CPF:** 26.043.097/0001-03

**Inscrição Municipal:** 20102116

**Situação Cadastral: Ativa**

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 15:49h do dia 28/06/2022 - Código de controle: 3048731



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda  
[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 1912  
RÚBRICA R

Fale Conosco: [certidoes@fazenda.pmrp.com.br](mailto:certidoes@fazenda.pmrp.com.br)

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)  
DE IMPOSTO PREDIAL, TERRITORIAL E URBANO (IPTU),  
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. A presente certidão se refere somente ao tributo municipal supra discriminado.

**Cadastro:** 247200

**Endereço:** RUA JOSE STUPELLO, Nº: 477

**Complemento:**

**Quadra:** 0005

**Lote:** P/20

**Loteamento:** ANHANGUERA INDUSTRIAL

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 15:51h do dia 28/06/2022 - Código de controle: 3048736

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35229935949	CNPJ 26.043.097/0001-03
NOME EMPRESARIAL FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F9.E7.72.42.2B.EB.E6.85.BF.BE.95.D9.21.60.5B.17.FE.08.5E.CF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09291711000137	ANDRADE CONTABIL EMPRESARIAL LTDA:09291711000137	311089774857259988 2	24/05/2021 a 24/05/2022	Sim
Contador	21517956838	RODRIGO CESAR PEREIRA:21517956838	593577181873337156 1	23/05/2019 a 23/05/2022	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

F9.E7.72.42.2B.EB.E6.85.BF.BE.95.D9.  
21.60.5B.17.FE.08.5E.CF-1

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 06/05/2022 às 11:06:59  
 FC.F7.72.41.F3.29.A1.6E  
 DC.D3.30.66.C4.2D.D7.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## BALANÇO PATRIMONIAL



SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 1776

RÚBRICA R

Entidade: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.043.097/0001-03  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 312.276,05	R\$ 320.893,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 312.276,05	R\$ 320.893,04
DISPONIVEL		R\$ 98.988,01	R\$ 186.252,66
NUMERARIOS		R\$ 98.988,01	R\$ 186.252,66
CAIXA		R\$ 98.988,01	R\$ 186.252,66
Caixa Geral		R\$ 98.988,01	R\$ 186.252,66
CLIENTES		R\$ 213.288,04	R\$ 134.640,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 213.288,04	R\$ 134.640,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 213.288,04	R\$ 134.640,38
Duplicatas a receber		R\$ 213.288,04	R\$ 134.640,38
PASSIVO		R\$ 312.276,05	R\$ 320.893,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 120.816,90	R\$ 129.022,29
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 2.816,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.816,49
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.816,49
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 2.816,49
FORNECEDORES		R\$ 86.262,28	R\$ 75.250,93
FORNECEDORES		R\$ 86.262,28	R\$ 75.250,93
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 86.262,28	R\$ 75.250,93
Fornecedores Nacionais		R\$ 86.262,28	R\$ 75.250,93
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 18.221,51	R\$ 36.654,45
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 18.221,51	R\$ 36.654,45
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 18.221,51	R\$ 36.654,45
Imposto de renda na fonte a recolher		R\$ 0,32	R\$ 1,09
CSLL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher		R\$ 0,00	R\$ 16,08
Simplex Nacional a recolher		R\$ 18.221,19	R\$ 33.660,32
Parcelamento Simplex Nacional		R\$ 0,00	R\$ 2.976,96
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 10.327,28	R\$ 13.565,42
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 10.327,28	R\$ 13.565,42
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 8.671,98	R\$ 11.177,89
Salarios e ordenados a pagar		R\$ 7.336,98	R\$ 9.771,69
Pro - labore a pagar		R\$ 1.335,00	R\$ 1.406,20
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.655,30	R\$ 2.387,53
INSS a recolher		R\$ 774,69	R\$ 1.087,31
FGTS a recolher		R\$ 880,61	R\$ 1.300,22
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 6.005,83	R\$ 735,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 6.005,83	R\$ 735,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 6.005,83	R\$ 735,00
Honorarios Contabeis a pagar		R\$ 485,00	R\$ 735,00
Duplicatas a pagar		R\$ 5.520,83	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 5.209,49
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 5.209,49
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.209,49
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.209,49
Parcelamento Simplex Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 5.209,49
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 191.459,15	R\$ 186.661,26
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 141.459,15	R\$ 136.661,26
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 141.459,15	R\$ 136.661,26
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 141.459,15	R\$ 136.661,26
Reserva de lucros a realizar		R\$ 141.459,15	R\$ 136.661,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.E7.72.42.2B.EB.E6.85.BF.BE.95.D9.21.60.5B.17.FE.08.5E.CF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.043.097/0001-03  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RECEITAS</b>		R\$ 1.132.725,68	R\$ 1.937.461,99
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 1.232.150,04	R\$ 2.137.455,90
Venda de mercadorias no mercado interno		R\$ 1.232.150,04	R\$ 2.137.455,90
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUCOES		R\$ (1.147,10)	R\$ (895,00)
(-) (-) Dev. vendas e servicos		R\$ (1.147,10)	R\$ (895,00)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (98.277,26)	R\$ (202.434,48)
(-) Simples Nacional		R\$ (98.277,26)	R\$ (202.434,48)
JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,32
Descontos financeiros obtidos		R\$ 0,00	R\$ 0,32
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 3.335,25
Indenizacoes		R\$ 0,00	R\$ 3.335,25
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R\$ (259.933,81)	R\$ (301.084,93)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (95.944,62)	R\$ (153.919,73)
(-) Salarios e ordenados		R\$ (57.574,47)	R\$ (101.160,36)
(-) Pro-labore		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.960,00)
(-) 13º Salario		R\$ (5.826,12)	R\$ (9.726,84)
(-) Ferias		R\$ (1.546,43)	R\$ (7.334,45)
(-) 1/3 Ferias		R\$ (299,25)	R\$ (2.444,82)
(-) Assistencia medica		R\$ (25,00)	R\$ (2.582,04)
(-) Hora extra		R\$ (4.748,08)	R\$ (1.713,97)
Vale transporte		R\$ (1.130,68)	R\$ 0,00
Bonificacao		R\$ (186,28)	R\$ 0,00
(-) D.S.R.		R\$ (1.008,73)	R\$ (398,89)
(-) FGTS		R\$ (5.515,10)	R\$ (9.598,36)
Multa rescisoria do FGTS		R\$ (84,48)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (2.586,31)	R\$ (13.072,11)
(-) Fretes e carretos		R\$ (2.586,31)	R\$ (13.072,11)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (17.700,00)	R\$ (15.000,00)
(-) Alugueis de imoveis		R\$ (17.700,00)	R\$ (15.000,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (54.890,68)	R\$ (3.197,43)
(-) IPTU		R\$ 0,00	R\$ (429,52)
(-) Taxas diversas		R\$ (54.819,89)	R\$ (2.468,80)
(-) Multas de mora		R\$ (70,79)	R\$ (299,11)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (88.784,66)	R\$ (115.440,27)
(-) Energia eletrica		R\$ (3.018,62)	R\$ (4.819,03)
(-) Agua e esgoto		R\$ (263,24)	R\$ (554,97)
(-) Telefone		R\$ (1.140,16)	R\$ (2.072,56)
(-) Despesas postais e telegraficas		R\$ (17.355,04)	R\$ (48.052,14)
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (1.540,94)
(-) Material de escritorio		R\$ 0,00	R\$ (1.508,65)
(-) Assistencia contabil		R\$ (5.697,50)	R\$ (7.877,41)
(-) Servicos prestados por terceiros		R\$ (57.041,79)	R\$ (33.316,25)
(-) Despesas legais e judiciais		R\$ 0,00	R\$ (3.626,09)
(-) Internet		R\$ 0,00	R\$ (332,10)
(-) Monitoramento		R\$ 0,00	R\$ (1.313,68)
(-) Materiais de uso e consumo		R\$ (3.123,86)	R\$ (7.121,27)
(-) Associacoes de classe		R\$ (286,45)	R\$ (641,15)
(-) Donativos		R\$ 0,00	R\$ (112,00)
(-) Software		R\$ 0,00	R\$ (2.552,03)
Taxas Siscomex		R\$ (858,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (27,54)	R\$ (455,39)
(-) Juros de mora		R\$ (27,54)	R\$ (455,39)
(-) CUSTOS		R\$ (460.143,76)	R\$ (1.005.765,41)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (460.143,76)	R\$ (1.002.592,02)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (460.143,76)	R\$ (1.002.592,02)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.173,39)
(-) Materiais de consumo		R\$ 0,00	R\$ (3.173,39)
= Lucro		R\$ 412.648,11	R\$ 630.611,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.E7.72.42.2B.EB.E6.85.BF.BE.95.D9.21.60.5B.17.FE.08.5E.CF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 26.043.097/0001-03  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
NIRE	35229935949
CNPJ	26.043.097/0001-03
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/08/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6798

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6798
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.E7.72.42.2B.EB.E6.85.BF.BE.95.D9.21.60.5B.17.FE.08.5E.CF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 26.043.097/0001-03 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)	
Dividendos		(-)635.409,54
Reversão e transferência de reservas		141.459,15
Reservas		(-)136.661,26
Resultado Líquido do Exercício		630.611,65
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.E7.72.42.2B.EB.E6.85.BF.BE.95.D9.21.60.5B.17.FE.08.5E.CF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

SEMUS - ANAJATUBA  
 FOLHA 1719  
 RÚBRICA R

Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

Página: 1

CNPJ: 26.043.097/0001-03

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**

Modo Indireto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	
<b>Resultado do exercício/ período</b>	<b>630.611,65 D</b>
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais</b>	
Depreciação e amortização	0,00 C
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00 C
Equivalência patrimonial	0,00 C
Recebimento de lucros e dividendos de subsidiárias	0,00 C
<b>Redução Variações nos ativos e passivos</b>	
Redução em contas a receber	78.647,66 D
Redução nos estoques	0,00 C
Redução em fornecedores	11.011,35 C
Aumento em contas a pagar e provisões	21.609,74 D
Redução no imposto de renda e contribuição social	0,00 C
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:</b>	<b>719.857,70 D</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>	
Compras de imobilizado	0,00 C
Aquisição de ações/cotas	0,00 C
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00 C
Juros recebidos de contratos de mútuo	0,00 C
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos:</b>	<b>0,00 C</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>	
Integralização de capital	0,00 C
Pagamentos de lucros dividendos	635.409,54 C
Empréstimos tomados	2.816,49 D
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00 C
Juros recebidos de empréstimos	0,00 C
Juros pagos por empréstimos	0,00 C
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos:</b>	<b>632.593,05 C</b>
<b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>87.264,65 D</b>
<b>No início do período</b>	<b>98.988,01 D</b>
<b>No final do período</b>	<b>186.252,66 D</b>

RIBEIRAO PRETO, 31 de dezembro de 2021.

26.043.097/0001-03  
 FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA  
 DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA  
 Rua José de Almeida, 477  
 Pq. Anhangabaú, CEP 14.930-60  
 Ribeirão Preto-SP

SOCIA ADMINISTRADORA  
 MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS  
 CPF: 022.513.244-37



ANDRADE CONTÁBIL  
 William Peterson de Andrade  
 CRC 1SP196844/O-5

TEC.CONTÁBIL  
 WILLIAM PETERSON DE ANDRADE  
 TC CRC: 1SP196844/O-5

**ANDRADE CONTABIL EMPRESARIAL LTDA**

Rua Francisco Alves 470 - Ribeirão Preto - SP - 14093-070 - Fone: (16)32342388

## Situação Financeira

Folha: 1

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 26.043.097/0001-03

Período : 01/01/2021 a 31/12/2021

Comprovação da Situação Financeira mediante a apresentação dos Índices: Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG), Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Índice de Endividamento (IE) referentes ao balanço levantado em 31/12/2021.

### LIQUIDEZ GERAL (LG)

Índice de Liquidez Geral:  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{320.893,04}{134.231,78}$

LG=2,39

### SOLVÊNCIA GERAL (SG)

Índice de Solvência Geral:  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a L. Prazo}} = \frac{320.893,04}{134.231,78}$

SG=2,39

### LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

Índice de Liquidez Corrente:  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{320.893,04}{129.022,29}$

LC=2,49

### ENDIVIDAMENTO (E)

Endividamento:  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{134.231,78}{320.893,04}$

E=0,42

RIBEIRAO PRETO, 31 de dezembro de 2021.

26.043.097/0001-03  
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA  
DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA  
Rua José de Almeida, 477  
Pq. Anhangabaú CEP 14.930-60  
Ribeirão Preto-SP

SOCIA ADMINISTRADORA  
MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS  
CPF: 022.513.244-37

ANDRADE CONTÁBIL  
William Peterson de Andrade  
CRC 1SP196844/O-5

TEC.CONTÁBIL  
WILLIAM PETERSON DE ANDRADE  
TC CRC: 1SP196844/O-5

ANDRADE CONTABIL EMPRESARIAL LTDA

## Notas Explicativas

Folha: 1

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 26.043.097/0001-03

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

### Informações gerais

A FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada unipessoal, constituída em 26/08/2016 com objetivo de comércio, importação e exportação de máquinas aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso cirúrgico, médico-hospitalar, laboratorial, odontológico, veterinário suas partes e peças, com manutenção e reparação de equipamentos e produtos médicos-hospitalares.

#### 1 Aspectos tributários

A sociedade está no regime tributário do Simples Nacional.

#### 2 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras foram aplicadas de modo consistente, elaboradas e apresentadas de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis para Pequenas e Médias Empresas - CPC para PME's (R1).

##### 2.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

##### 2.2 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação

##### 2.3 Estoques

Os estoques de mercadorias para revenda são avaliados pelo valor de compra.

##### 2.4 Investimentos e Imobilizado

Os bens investimentos e imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição, menos o valor da depreciação.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

##### 2.5 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado e atualizados monetariamente, quando aplicável, pelos correspondentes encargos contratuais.

##### 2.6 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades.

##### 2.7 Obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias e outras

As obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias e outras obrigações são reconhecidas quando a entidade possui compromissos financeiros com o recolhimento de tributos incidentes sobre as operações mercantis, de serviços e sobre a folha de pagamento, e quando há uma obrigação legal ou contratualmente constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos ou variações incorridas.

##### 2.8 Patrimônio líquido

O patrimônio líquido é formado pelo capital social integralizado registrado composto de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e pela reserva de lucros composto pelos lucros acumulados apurados pela sociedade.

#### 3 Reconhecimento de receita e apuração do resultado

A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela revenda de mercadorias e prestação de serviços no curso normal das atividades. E o resultado é apurado pelo regime de competência.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2021.

26.043.097/0001-03  
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA  
DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA  
Rua José de Azevedo, 477  
Pq. Anhanguera, CEP 14.930-60  
Ribeirão Preto-SP

SÓCIO ADMINISTRADOR  
MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS  
CPF: 022.513.244-37

  
ANDRADE CONTÁBIL  
William Peterson de Andrade  
CRC 1SP196844/O-5

TEC. CONTÁBIL  
WILLIAM PETERSON DE ANDRADE  
TC CRC: 1SP196844/O-5

ANDRADE CONTABIL EMPRESARIAL LTDA EPP



01/09/2022

0060072535

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 1723  
RÚBRICA R

**CERTIDÃO Nº: 116242****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA**, CNPJ: 26.043.097/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de setembro de 2022.

**PEDIDO Nº:** 0060072535  






**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro  
São Luís-MA, CEP 65020-070  
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23523.027705/2021-11

Interessado: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS

**Interessado: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS, CNPJ: 26.043.097/0001-03**

Endereço: Rua Jose Stupelo, 477, Parque Anhanguera - Ribeirão Preto/SP

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima qualificada faz parte da relação de fornecedor/prestador de serviço do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial São Luís), CNPJ: 15.126.437/0004-96, atendendo o Hospital conforme Processo: SEI nº 23523.017457/2020-10; Pregão Sidec: 80/2020; Contrato: SS-12/2020 tendo como objeto, o fornecimento dos itens especificados no Encarte A do Termo de Referência – Anexo I, do Edital

Ademais, ressaltamos que, até a presente data, não há registros de queixas técnicas e/ou não conformidades que desabonem a conduta da empresa.

São Luís, 12 de julho de 2021

(assinado eletronicamente)

**ALLAN KEPLER GONÇALVES LAGO MESSIAS**

Gerente Administrativo (em exercício)

HU-UFMA/MEC-EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Allan Kepler Gonçalves Lago Messias, Gerente, Substituto(a)**, em 12/07/2021, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14833703** e o código CRC **52089865**.

Referência: Processo nº 23523.027705/2021-11 SEI nº 14833703



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede  
 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSI- TÁR  
 TO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA

Pregão Eletrônico Nº 00080/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<b>26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC</b>						
12	COMPASSO USO MÉDICO	Unidade	24	R\$ 448,3300	R\$ 82,0000	R\$ 1.968,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: COMPASSO USO MÉDICO, AÇO INOX, CASTROVIEJO, 20MM, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPASSO USO MÉDICO, AÇO INOX, CASTROVIEJO, 20MM, OFTALMOLOGIA						
17	ESPEÇULO	Unidade	10	R\$ 52,6100	R\$ 40,0000	R\$ 400,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: ESPEÇULO VAGINAL, TIPO COLLIN, Nº 01, EM AÇO INOX, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPEÇULO VAGINAL, TIPO COLLIN, Nº 01, EM AÇO INOX, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
31	PINÇA CIRÚRGICA 1	Unidade	32	R\$ 85,2700	R\$ 35,0000	R\$ 1.120,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: MICROPINÇA CIRÚR. ANATÔMICA, MULLER 16CM. RETA, MI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPINÇA CIRÚR. ANATÔMICA, MULLER 16CM. RETA, MICROANÉIS C/ DIAM. 1.2MM. AÇO INOX - HASTES PLANAS COM PONTAS RETAS E MICRO ANÉIS DE 1,2MM DE DIÂMETRO, PINO GUIA ENTRE AS HASTES, INSERÇÃO DE SILICONE NAS LATERAIS DAS HASTES PARA APTO DIGITAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
35	PINÇA CIRÚRGICA	Unidade	25	R\$ 188,3300	R\$ 74,5000	R\$ 1.862,5000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO ALLIS, COMPRIMENTO APROXIM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO ALLIS, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 25CM, AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
52	PINÇA CIRÚRGICA 1	Unidade	42	R\$ 419,1700	R\$ 56,0000	R\$ 2.352,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: PINÇA OFTALMOLÓGICA, PARA MÚSCULO RETO SUPERIOR, R Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA OFTALMOLÓGICA, PARA MÚSCULO RETO SUPERIOR, RETA, 10,5 CM, PONTA COM DENTE 0,3 MM, AÇO INOX						
57	PINÇA ANATÔMICA	Unidade	32	R\$ 421,7300	R\$ 56,0000	R\$ 1.792,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: PINÇA PARA SUTURA CORNEANA 0.12 MM - EMBALAGEM IND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA PARA SUTURA CORNEANA 0.12 MM - EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
61	TESOURA INSTRUMENTAL	Unidade	40	R\$ 71,9000	R\$ 30,0000	R\$ 1.200,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: TESOURA CIRÚRGICA, MODELO METZEMBAUM, CURVA, 20 CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA CIRÚRGICA, MODELO METZEMBAUM, CURVA, 20 CM, AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
62	TESOURA INSTRUMENTAL	Unidade	50	R\$ 71,9000	R\$ 30,0000	R\$ 1.500,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: TESOURA CIRÚRGICA RETA, MODELO METZEMBAUM, DELICAD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA CIRÚRGICA, MODELO METZEMBAUM, CURVA, 20 CM, AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
62	TESOURA INSTRUMENTAL	Unidade	50	R\$ 71,9000	R\$ 30,0000	R\$ 1.500,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: TESOURA CIRÚRGICA RETA, MODELO METZEMBAUM, DELICAD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA CIRÚRGICA RETA, MODELO METZEMBAUM, DELICADA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
63	TENTACÂNULA	Unidade	5	R\$ 23,3300	R\$ 12,0000	R\$ 60,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: TENTACÂNULA, 13,5 CM, AÇO INOX. - EMBALAGEM INDIVI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENTACÂNULA, 13,5 CM, AÇO INOX. - EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.						
64	TESOURA INSTRUMENTAL	Unidade	22	R\$ 194,1600	R\$ 23,0000	R\$ 506,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: TESOURA, AÇO INOX, 14CM, CURVA, ENUCLEAÇÃO, EMBALA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA, AÇO INOX, 14CM, CURVA, ENUCLEAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO.						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 12.760,5000</b>

SEMUS - ANAJATUBA  
 FOLHA 17/25  
 RÚBRICA \_\_\_\_\_  
 R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – DA/SMS/PMU

**Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA**

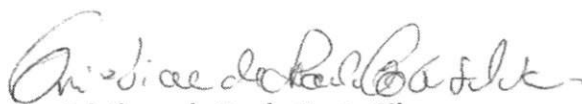
A Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ 18.431.312/0013-59, localizada na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600 – Bairro: Santa Mônica, ATESTA para os devidos fins que a empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ: 26.043.097/0001-03, estabelecida no Endereço: RUA JOSÉ STUPELO, 477 Bairro: PARQUE ANHAGUERA Cidade: RIBEIRÃO PRETO Estado: SÃO PAULO/SP – CEP: 14093-060.

Atestamos, que tais objetos empenhados foram entregues satisfatoriamente, obedecendo todos os requisitos solicitados.

Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uberlândia, 13 de Julho de 2021.

Atenciosamente,



**Cristiane de Paula Costa Silva**

Coordenadora de Compras, Suprimentos e Patrimônio - SMS




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.043.097/0001-03, estabelecida na RUA JOSE STUPELLO 477, RIBEIRÃO PRETO – SP, prestou serviços à HOSPITAL INFANTIL DR ALBERT SABIN, CNPJ nº 07.954.571/0038-04, estabelecida na Rua TERTULIANO SALES, nº 544, bairro VILA UNIAO, na cidade de FORTALEZA, Estado de CEARA.

Registramos que a empresa cumpriu o contrato de formar satisfatória, com eficiência e idoneidade, nada havendo até o momento que possa desabona-la, prestou serviços, entregou os produtos no prazo de execução.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DILATADOR DE HEGAR N°14	10
DILATADOR HEGAR N°12	20
DILATADOR DE HEGAR N°8	10
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	6
TESOURA MAYO STILLE 14 CM RETA P/USO GERAL	6
TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	15
TESOURA MAYO STILLE 14 CM RETA P /USO GERAL	15
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM	10
PINÇA ALLIS 4X5 DENTES 15CM	15
PINÇA ADSON C/SERRILHA 12CM	50
PINÇA ADSON C/DENTE 12CM	50
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	50
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM	50
PINÇA PEAN MURPHY CABEÇA DE COBRA 16CM	20
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	50
CABO 3 PARA BISTURI P/ LAMINA 10 A17	50

FORTALEZA, 13 de junho de 2021.

  
Dra. Débora Lotfi Lavor  
Enfa. Coordenadora CMH - HIAS  
COREN-CE 118675 - FNE

Central De Material Medico Hospitalar .



PINÇA KOCHER COM FORMA CURVO, COM SERRILHA COM COMPRIMENTO DE 18 CM PINÇA KOCHER; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVO, COM SERRILHA; COM COMPRIMENTO DE 18 CM.	30 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM-DELICADA; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; COM COMPRIMENTO DE 18CM.	15 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM-DELICADA; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; COM COMPRIMENTO DE 20CM.	30 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM-DELICADA; EM AÇO INOX AISI 400; TIPO METZENBAUM SLIM; COM FORMA CURVA, DE DISSECÇÃO; COM COMPRIMENTO DE 180 MM APROXIMADAMENTE.	4 UNIDADES
TESOURA DIETRICH; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA ANGULADA; COM ANGULO DE 45 GRAUS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 180MM COMPRIMENTO.	2 UNIDADES
TESOURA DIETRICH; EM AÇO INOX; COM FORMA ANGULADA; COM ANGULO DE 125°, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM.	2 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM; EM AÇO INOX; COM FORMA CURVA, TIPO LILLE HEI; COM COMPRIMENTO DE 180MM.	1 UNIDADE
CLAMP BULLDOG; EM AÇO INOX; PONTA CURVA; MEDINDO 5,5CM; ATRAUMÁTICA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	25 UNIDADES
AFASTADOR ANKENY; EM AÇO INOX, COM VALVA COM 3 PARES DE VÁLVULAS DESMONTÁVEIS DE 33X35MM, NO TAMANHO DE 300MM DE ALTURA DO BRAÇO, ABERTURA MÁXIMA DE 18CM APROXIMADAMENTE.	1 UNIDADE
PINÇA DUVAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM FORMA TRIANGULAR; COM DIÂMETRO DA BOCA DE 15 MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE; COM COMPRIMENTO DE 180 MM APROXIMADAMENTE.	2 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX; COM DENTE DE RATO; COM COMPRIMENTO DE 20 CM;	6 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX; COM DENTE DE RATO; COM COMPRIMENTO DE 30 CM APROXIMADAMENTE.	4 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX; COM PONTA RETA E ROMBA; COM COMPRIMENTO DE 20CM APROXIMADAMENTE.	4 UNIDADES
GANCHO GILLIES EM AÇO INOX; TIPO DE 180 MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE; GANCHO DE 2 MM;	17 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX AISI 416;420, ENISO 1.4024; COM DISSECÇÃO STANDARD, SEM DENTES; COM COMPRIMENTO DE 145MM APROXIMADAMENTE.	5 UNIDADES
DESCOLADOR MOLT EM AÇO INOX; ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; CABO ROLIÇO; DUPLO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO; COMPRIMENTO TOTAL DE 180 MM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA E PROCEDÊNCIA;	5 UNIDADES
PINÇA GOIVA LUER EM AÇO INOX, COM FORMATO CURVO, CONCHA DE 3,0 MM DE DIÂMETRO, COM DIMENSÃO 150MM.	2 UNIDADES
MARTELO CIRÚRGICO TOTALMENTE EM AÇO INOX; FORMATO CILÍNDRICO RETO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM, PESANDO 250 GRAMAS.	10 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX; COM SERRILHA; COM COMPRIMENTO DE 25 CM;	4 UNIDADES
PINÇA SATINSKY; EM AÇO INOX AISI 400; DE 45 MM; PARA OCLUSÕES TANGENCIAIS; COM 240 MM DE COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO.	2 UNIDADES
PINÇA SCHINIDT AÇO INOX AISI 400; PONTA CURVA; MEDINDO	6 UNIDADES



APROXIMADAMENTE 19CM.	
TESOURA CIRÚRGICA MAYO STILLE EM AÇO INOX; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 17CM.	30 UNIDADES
ESPÁTULAS HABERER EM AÇO INOX AISI 400, CODIFICADO A BASE DE RESINA EPÓXI FENÓLICA, FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO DE 28CM, 30X25MM.	2 UNIDADES
ESPÁTULA HABERER EM AÇO INOX AISI 400, FLEXÍVEL, CODIFICADO A BASE DE RESINA EPÓXI FENÓLICA, 30 CM, 30X25MM.	2 UNIDADES
GANCHO GILLIES EM AÇO INOX, DELICADO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 170MM, GANCHO DE 2 MM.	20 UNIDADES
CINZEL LUCAS EM AÇO INOX, COM FORMATO DE MONOBIZEL, 2MM DE DIÂMETRO X 15 CM DE COMPRIMENTO.	6 UNIDADES
FORMÃO MINI LAMBOTTE EM AÇO INOX AISI 400, RETO, 04MM X 12CM, FACA JOGO.	14 UNIDADES
FORMÃO EM AÇO INOX AISI 400, RETO / MINI, 08MM X, 12CM, TIPO FACA - JOGO.	10 UNIDADES
FORMÃO EM AÇO INOX AISI 400, RETO / MINI, 10MM, 12CM, TIPO FACA - JOGO.	4 UNIDADES
PINÇA CALÁZIO EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 12 CM APROXIMADAMENTE.	3 UNIDADES
PORTA-AGULHA DERF; EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, ENISO 1.4021; COM FORMA DELICADO; COM COMPRIMENTO DE 125MM; ACABAMENTO DE WIDIA E CABO DOURADO.	2 UNIDADES
PINÇA ADSON; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL; COM 7X7 DENTES, BROWN; COM COMPRIMENTO DE 120MM APROXIMADAMENTE.	6 UNIDADES
AFASTADOR DOYEN ABDOMINAL; EM AÇO INOX; NA FORMA CURVA; MEDINDO 85 X 45 X 240MM.	5 UNIDADES
AFASTADOR WEITLANER AUTOSTÁTICO; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL; COM ALTURA DE 165MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE; COM GANCHO 3 X 4 GARRAS ROMBAS.	10 UNIDADES
AFASTADOR GOSSET; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL ; COM HASTE DE ABERTURA MÁXIMA DE 115MM, LAMINA LATERAL DE 38MM.	15 UNIDADES
ESPÁTULA RIBBON, EM AÇO INOX AISI, COM FORMA MALEÁVEL, COM DIMENSÃO DE 40X330MM APROXIMADAMENTE.	6 UNIDADES
CLAMP BULLDOG; EM AÇO INOX, RETO, MEDINDO 6,0 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ATRAUMÁTICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	26 UNIDADES
CLAMP BULLDOG; EM AÇO INOX, RETO, MEDINDO 6,0 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ATRAUMÁTICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1 UNIDADE
PINÇA DIETRICH; EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL; VASCULAR, PARA CIRURGIA INFANTIL, RETA; MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, PONTA FINA DE 1,3MM.	10 UNIDADES
PINÇA DIETRICH; EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL; PARA CIRURGIA INFANTIL, RETA; MEDINDO 20CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, PONTA FINA DE 1,3MM.	3 UNIDADES
PINÇA DIETRICH; EM AÇO INOX AISI 400; RETA, ATRAUMÁTICA; COM PONTA FINA DE 1,5 MM DE LARGURA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 180 MM.	10 UNIDADES
PINÇA PARA OFTALMOLOGIA; EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL; TIPO CASTROVIEJO, PARA PONTO; FORMATO RETO; MEDINDO 10 CM DE	18 UNIDADES



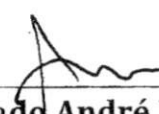
COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE.	
AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL COM VALVA; EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL, FIXAÇÃO POR PARAFUSO; COM VALVA DE 85 X 65MM APROXIMADAMENTE; E FORMA SUPRA PÚBICA CENTRAL COM LAMINA CURVA; COM HASTE NA DIMENSÃO DE 180MM ;	5 UNIDADES
AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL COM VALVA; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL, AJUSTADA POR ENCAIXE E APERTO POR PARAFUSO; COM VALVA DE 70 X 100MM, APROXIMADAMENTE; E FORMA SUPRA PÚBICA COM LAMINA ARREDONDADA ; COM HASTE NA DIMENSÃO DE 250MM.	5 UNIDADES
AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL COM VALVA; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL, FIXAÇÃO POR PARAFUSO; COM VALVA DE 45 X 80MM APROXIMADAMENTE; E FORMA SUPRA PÚBICA CENTRAL COM LAMINA CURVA;	5 UNIDADES
AFASTADOR ANKENY; EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO PARA ESTERNO, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE; NO TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NUM ANVISA;	5 UNIDADES
AFASTADOR ANKENY; EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO PARA ESTERNO, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE; NO TAMANHO INFANTIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E N ANVISA;	5 UNIDADES
AFASTADOR FINOCHIETTO TORÁCICO; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES DE 18MM X 22MM X 8CM, TAMANHO BABY, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE;	4 UNIDADES
AFASTADOR FINOCHIETTO TORÁCICO; EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL; COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 25 X 40MM X 13CM;	4 UNIDADES
AFASTADOR ATRIAL; EM AÇO INOXIDÁVEL, ESQUERDO, PEQUENO;	4 UNIDADES
AFASTADOR ATRIAL; EM AÇO INOXIDÁVEL, DIREITO, PEQUENO;	4 UNIDADES
PINÇA PARA ANASTOMOSE VASCULAR; DERRA-COOLEY, EM AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO GARRA GRANDE; MEDINDO 170MM;	35 UNIDADES
AFASTADOR HARRINGTON; EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVAVEL; MEDINDO 32CM DE COMPRIMENTO;	5 UNIDADES
AFASTADOR ANKENY; EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO PARA ESTERNO, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE; NO TAMANHO PEQUENO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E N ANVISA;	3 UNIDADES
AFASTADOR DOYEN ABDOMINAL; EM AÇO INOX; NA FORMA CURVA; MEDINDO 115 X 45 X 240MM.	10 UNIDADES
AFASTADOR DOYEN ABDOMINAL; EM AÇO INOX; NA FORMA CURVA; MEDINDO 45 X 55 X 240MM.	10 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA; EM AÇO INOX, COM PONTA RETA; COM SERRILHA; COM COMPRIMENTO DE 20 CM.	30 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA; EM AÇO INOX; COM DELICADA; COM COMPRIMENTO DE 200MM.	30 UNIDADES
AFASTADOR KIRKLIN; EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA VENTRÍCULO; TAMANHO MÉDIO.	5 UNIDADES
AFASTADOR KIRKLIN; AÇO INOXIDÁVEL, PARA VENTRÍCULO; MEDINDO TAMANHO GRANDE.	5 UNIDADES
AFASTADOR KIRKLIN; EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA VENTRÍCULO; TAMANHO PEQUENO.	8 UNIDADES



PINÇA DIETRICH; EM AÇO INOX; ANATÔMICA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM.	30 UNIDADES
PINÇA MOYNIHAN; EM AÇO INOX; COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 21CM.	30 UNIDADES
PINÇA SATINSKY; EM AÇO INOX; DE 55MM, PARA OCLUSÕES TANGENCIAIS; COM 240MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE.	30 UNIDADES
AFASTADOR DE AVEYER, EM AÇO INOXIDÁVEL, N. 04, PARA ÓRGÃOS DA CAVIDADE ABDOMINAL E TORÁCICA, MEDINDO 25MM X 300MM, 12".	4 UNIDADES
PINÇA CLAMP DEBAKEY; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM COMPRIMENTO DE 18,5CM APROXIMADAMENTE; COM FORMATO ANGULAR, VASCULAR PERIFÉRICA, PARA CLAMPEAMENTO DE GRANDES VASOS.	30 UNIDADES
PORTA-AGULHA MICROVASCULAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM FORMA DELICADA, COM TRAVA; COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 20 CM; COM ACABAMENTO DE WIDIA.	40 UNIDADES
PORTA-AGULHA MICROVASCULAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM FORMA DELICADA PARA CORONÁRIA, COM TRAVA; COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 17CM; COM ACABAMENTO DE WIDIA.	80 UNIDADES
PORTA-AGULHA PARA FIOS DE AÇO; EM AÇO INOX; COM FORMATO COM TRAVA; COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 20CM, COM WIDIA.	10 UNIDADES
TESOURA DIETRICH; EM AÇO INOX; COM FORMA ANGULADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO; COM ÂNGULO DE 90°.	20 UNIDADES
TESOURA BOYD; EM AÇO INOX; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE COMPRIMENTO; CURVA.	20 UNIDADES
DESCOLADOR JOSEPH; EM AÇO INOX; RETO; 180 X 4MM.	2 UNIDADES
TESOURA DIETRICH; EM AÇO INOX, DELICADA, 180MM; COM ÂNGULO 60°.	20 UNIDADES
AFASTADOR DE AVEYER, EM AÇO INOXIDÁVEL, N.º 6, PARA ÓRGÃOS DA CAVIDADE ABDOMINAL E TORÁCICA, MEDINDO 25MM X 360MM, 14".	4 UNIDADES

Atestamos ainda, que não há registro de fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data, com relação aos produtos aqui especificados.

Botucatu, 16 de setembro de 2020.

  
Prof. Associado André Luis Balbi  
Superintendente do Hospital das Clínicas da  
Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 015/2020-HCFMB**

**ATESTAMOS** para os devidos fins que a empresa **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**, estabelecida a Rua Jose Stupello, nº 477 - Sede, Parque Anhanguera, CEP: 14093-060 - Ribeirão Preto /SP, inscrita no CNPJ sob nº 26.043.097/0001-03, forneceu ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, os produtos abaixo especificados, cumprindo prazos e atendendo com qualidade e quantidade exigida.

PRODUTO	QUANTIDADE
TESOURA DELICADA; DE CONJUNTIVA, EM AÇO INOX; CURVA, PONTA AGUDA; COM APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO.	30 UNIDADES
PINÇA KOCHER; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 16 CM TOTAL APROXIMADO.	8 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; COM COMPRIMENTO DE 15 CM.	40 UNIDADES
PINÇA MIXTER; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; COM COMPRIMENTO DE 21 CM.	2 UNIDADES
AFASTADOR DESMARRES; EM AÇO INOX AISI 400, COM LAMINA CURVA, DIMENSÃO DO AFASTADOR DE 13CM, COM DIMENSÃO DA LAMINA DE 12MM.	14 UNIDADES
PINÇA BABCOCK; EM AÇO INOX AISI 400; SEM VIDEA; COM COMPRIMENTO DE 20 CM.	37 UNIDADES
PINÇA GOIVA ROTTGEN-RUSKIN, EM AÇO INOX AISI 420, DUPLA CURVA, PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NAS ARTICULAÇÕES ABC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM X 5MM.	5 UNIDADES
AFASTADOR DE HOHMANN, EM AÇO INOX 400, CODIFICADO A BASE DE RESINA EPÓXI FENÓLICA, COM LAMINA DE FORMA CURVA, 10MM DE LARGURA DE CORPO, PONTA CURVA, AGUDO, COM LARGURA DE 14MM COM 2,8MM (MINI), COM MEDIDA DE 14 CM COMPRIMENTO.	2 UNIDADES
ALICATE CORTA FIO; AÇO INOX ASI 400, UNIVERSAL, ALAVANCA/MANUAL; BICO MÉDIO, 190MM DE COMPRIMENTO.	10 UNIDADES
CABO PARA SERRA DE GIGLI; EM AÇO INOX; FORMA DE GANCHO, COM CABO PARA FACILITAR O MANUSEIO.	15 UNIDADES
FORMÃO LAMBOTTE; EM AÇO INOX AISI 400; RETO / MINI FACA LAMBOTTE; 06MM; 13CM; TIPO FACA - JOGO.	4 UNIDADES
PINÇA MIXTER; EM AÇO INOX; COM FORMA BABY MIXTER; COM COMPRIMENTO DE 14 CM.	1 UNIDADE
TESOURA IRIS; EM AÇO INOX; CURVA FINA; COM 11 CM DE COMPRIMENTO.	40 UNIDADES
AFASTADOR WEITLANER AUTOSTATICO; EM AÇO INOX AISI 400; COM ALTURA DE 11 CM; COM GANCHO 3X3 DENTES AGUDOS.	12 UNIDADES



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 1935  
RÚBRICA R

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000345-1-7

DATA DE VALIDADE: 04/03/2024

Nº PROCESSO:  
Nº PROTOCOLO: 032809/2020 Data do Protocolo: 26/10/2020  
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: FATO IMP. E EXP. DE INST. CIRURGICOS LTDA - ME CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: FATO INSTRUMENTOS CIRURGICOS  
CNPJ / CPF: 26.043.097/0001-03  
LOGRADOURO: Rua JOSÉ STUPELLO NÚMERO: 477  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: Parque Anhangüera  
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO  
CEP: 14093-060 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS  
CPF: 02251324437 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO LUIZ GULLA  
CPF: 07400858831 CONSELHO REGIONAL: CRF  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 15591 UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000345-1-7

DATA DE VALIDADE: 04/03/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

SEMUS - ANAJATUBA  
FOLHA 1936  
RÚBRICA R

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

LOCAL

04/03/2021

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1614899901379

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



EMPRESA: L GEMAIL NAILPRO IMP EXP DIST ME  
 ENDEREÇO: Av. Vereador Arlindo Chemun, 50, Sala 117  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83601070 - CAMPO LARGO/PR  
 CNPJ: 21.060.867/0001-02  
 PROCESSO: 25351.191924/2018-94 AUTORIZ/MS: 2.04575.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MAXIMA LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Josepha Gomes de Souza nº 306 A e B  
 BAIRRO: Distrito Industrial Pires II CEP: 37640000 - EXTREMA/MG  
 CNPJ: 22.829.604/0001-88  
 PROCESSO: 25351.246419/2018-94 AUTORIZ/MS: 2.07572.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CITYMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SERRA DAS DIVISOES Nº 171, SALA 02 E 03  
 BAIRRO: CIDADE LIDER CEP: 03587000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 28.357.619/0001-77  
 PROCESSO: 25351.318819/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.17759.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA LAMBERTI LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL S/Nº - PROLONGAMENTO  
 BAIRRO: SEDE CEP: 85960000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR  
 CNPJ: 75.236.117/0001-78  
 PROCESSO: 25351.310424/2018-68 AUTORIZ/MS: 1.17749.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ARCAN COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R. DOUTOR NUNES FILHO, 139 SALA 101  
 BAIRRO: BRISAMAR CEP: 58033030 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 28.687.033/0001-70  
 PROCESSO: 25351.308101/2018-12 AUTORIZ/MS: 71X19683XH06 (8.16713.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGROMASS BRASIL AGROPECUARIA - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Caetano Montati Filho nº 2.574  
 BAIRRO: Celina Dalal CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP  
 CNPJ: 06.274.095/0004-60  
 PROCESSO: 25351.310432/2018-12 AUTORIZ/MS: P4W543YL8W2 (8.16711.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CERTAME COMERCIAL EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE OLIVEIRA Nº 1081  
 BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02531010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.070.275/0001-03  
 PROCESSO: 25351.318831/2018-13 AUTORIZ/MS: P757MY10727H (8.16725.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AGROMASS BRASIL AGROPECUARIA - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Jaur Martins Mil Homens nº 500 - Ed. Navarro Building - Salas 1.314/1.315/1.316  
 BAIRRO: Vila São José CEP: 15090080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 06.274.095/0001-18  
 PROCESSO: 25351.310430/2018-15 AUTORIZ/MS: P4W543YL63X2 (8.16710.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CITYMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EMPRESA: Multiméd Equipamentos Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA ELPIDIO BATISTA NERI Nº 455  
 BAIRRO: ROSA ELZE CEP: 49100000 - SÃO CRISTÓVÃO/SE  
 CNPJ: 21.473.588/0001-70  
 PROCESSO: 25351.318838/2018-35 AUTORIZ/MS: 7831595WXX5W (8.16724.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMERICAN COSMÉTICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES Nº 1.315, FUNDOSA  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76801108 - PORTO VELHO/RO  
 CNPJ: 28.367.995/0001-42  
 PROCESSO: 25351.310490/2018-38 AUTORIZ/MS: LL91340MH45Y (8.16707.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSO 3300 TRANSPORTE LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rodovia BR 476, nº 932  
 BAIRRO: Thomaz Coelho CEP: 8370440 - ARAUCÁRIA/PR  
 CNPJ: 12.387.803/0001-20  
 PROCESSO: 25351.310481/2018-47 AUTORIZ/MS: P44W892483YH (8.16705.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: I C M COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Conjunto Cidade Nova VIII, WE 43, N 562  
 BAIRRO: Cidade Nova CEP: 67133260 - ANANINDEUA/PA  
 CNPJ: 27.471.860/0001-60  
 PROCESSO: 25351.318843/2018-48 AUTORIZ/MS: LMS147540X5H (8.16728.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JACLOG LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO BERTONI GARCIA, 296  
 BAIRRO: JARDIM VON ZUBER CEP: 13044650 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 01.548.059/0001-81  
 PROCESSO: 25351.310602/2018-51 AUTORIZ/MS: P86118657YW (8.16708.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV. JULIA FREIRE 1200 SALA 301  
 BAIRRO: EXPEDICIONARIOS CEP: 58041000 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 29.444.380/0001-35  
 PROCESSO: 25351.308102/2018-59 AUTORIZ/MS: 7LX1M4Y378M7 (8.16714.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MINALVA SANTOS LIMA  
 ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº 228-A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 46100000 - BRUMADO/BA  
 CNPJ: 29.997.007/0001-01  
 PROCESSO: 25351.318841/2018-59 AUTORIZ/MS: 84W1284835225 (8.16727.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: cooperanga cooperativa dos transportadores de juvenile  
 ENDEREÇO: AVENIDA MISSISSIPPI, 371  
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219507 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 78.989.431/0001-10  
 PROCESSO: 25351.313328/2018-71 AUTORIZ/MS: 7Y749MSZHLI (8.16717.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAI REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA ANCHIETA S/Nº, KM 22  
 BAIRRO: ASSUNCAO CEP: 09823000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 05.912.214/0001-58  
 PROCESSO: 25351.308099/2018-73 AUTORIZ/MS: P065X6W8H25 (8.16722.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Johann Sachse, 3020  
 BAIRRO: Salto do Norte CEP: 89070541 - BLUMENAU/SC  
 CNPJ: 17.911.303/0001-69  
 PROCESSO: 25351.310597/2018-86 AUTORIZ/MS: X401XYL49605 (8.16706.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTADORA LAMBERTI LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL S/Nº - PROLONGAMENTO  
 BAIRRO: SEDE CEP: 85960000 - MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR  
 CNPJ: 75.236.117/0001-78  
 PROCESSO: 25351.310429/2018-91 AUTORIZ/MS: Y64470642MM2 (8.16712.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: fatur importadora e exportadora de instrumentos cirurgicos ltda - me  
 ENDEREÇO: RUA JOSE STUPELLO Nº 477  
 BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 14093060 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 26.043.097/0001-03  
 PROCESSO: 25351.310436/2018-92 AUTORIZ/MS: MX71W81X7X8X (8.16709.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INALAMED HOSPITALAR EIRELI  
 ENDEREÇO: AVENIDA V8 S/Nº, QUADRA 26, LOTE 06E 06/07/21/22  
 BAIRRO: MANSÕES PARAÍSO CEP: 74952560 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 23.478.737/0001-10  
 PROCESSO: 25351.308539/2018-92 AUTORIZ/MS: X5517L9HX65 (8.16718.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: fatur importadora e exportadora de instrumentos cirurgicos ltda - me  
 ENDEREÇO: RUA JOSE STUPELLO Nº 477  
 BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 14093060 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 26.043.097/0001-03  
 PROCESSO: 25351.310436/2018-92 AUTORIZ/MS: MX71W81X7X8X (8.16709.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OSTEOTEC COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HOLANDA 470 SALAS 3 E 4  
 BAIRRO: BACACHERI CEP: 82510190 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 04.381.632/0001-01  
 PROCESSO: 25351.313405/2018-93 AUTORIZ/MS: PLM3H9Y25607 (8.16716.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RCO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA EDVINO ANTONIO DEBONI 225 / 16A  
 BAIRRO: FAZENDA LINDA CEP: 81330600 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 09.433.801/0001-15  
 PROCESSO: 25351.318812/2018-97 AUTORIZ/MS: P498W5X73W48 (8.16726.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- EPP